



DECRETO MUNICIPAL Nº 160

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.154.741,20 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a setembro do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
201.041220022.002	33903900	08	04	R\$	20.000,00	
2001.1312200922.118	33903000	213	04	R\$	1.000,00	
1701.0412200882.114	33903000	196	04	R\$	500,00	
2301.2369100972.127	33903900	245	04	R\$	253.000,00	
301.0412201012.012	33903900	21	04	R\$	10.000,00	
1001.1512200392.076	44903900	268	04	R\$	150.000,00	
1101.0612200282.079	33903000	178	04	R\$	3.650,00	
301.0412201012.012	33903000	17	04	R\$	10.000,00	
301.0412201012.012	33903200	19	04	R\$	218.747,20	
2301.2312200962.124	33903000	295	04	R\$	1.000,00	
FMS						
1401.1030200612.154	33903900	58	04	R\$	300.000,00	
1401.1030100642.217	33903200	31	04	R\$	50.000,00	
FMAS						
1201.0824400492.098	33903200	56	04	R\$	134.344,00	
1201.0812200542.085	33903900	06	04	R\$	2.500,00	
TOTAL				R\$	1.154.741,20	R\$ -
Decreto nº 160/2021		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				